



**PORTARIA Nº 320, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 05, de 01 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar rescindido, por decurso de prazo com termo final o Contrato celebrado com *CATARINA MARIA DALABRIDA*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 21 / 12 / 2024, Edição nº. 639589 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

